

RETOMADA DO SEMESTRE SUSPENSO

No dia 01 de outubro será retomado o semestre que foi suspenso em virtude da pandemia.

A resolução do COCEPE define como 4 o número máximo de disciplinas a serem cursadas neste semestre condensado de 12 semanas. Esse limite deve-se ao tempo de duração do semestre, o que acarreta em um aumento de 50% da carga horária semanal das disciplinas, e ao caráter diferenciado da realização de tarefas na modalidade remota. As atividades de ensino nessa modalidade requerem maior dedicação e organização pessoal por parte de discentes e docentes gerando, portanto, maiores demandas psicológicas e de tempo disponível.

Devido a essa realidade, o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo definiu que, além de respeitar o número máximo de disciplinas por aluno, outros critérios devem ser atendidos na retomada do semestre, tendo em vista as particularidades das atividades de ensino nos cursos de arquitetura e urbanismo. Assim, o aluno poderá realizar as atividades nas quais estava matriculado, dentro dos seguintes limites:

- realizar apenas uma atividade da Área de Projeto e Planejamento;
- limitar o número de créditos totais a 18 créditos no semestre (equivalente a 27 horas aula por semana), nas atividades a serem cursadas.

Serão abertas exceções apenas para os alunos com a conclusão de curso prevista para os semestres 2020/1 e 2020/2.

Nenhum aluno está obrigado a realizar atividades de ensino no semestre a ser retomado, sendo mantido o vínculo com a UFPel, mesmo sem cursar nenhuma disciplina.

A matrícula do curso de Arquitetura e Urbanismo não será online. A mesma será realizada pelo Colegiado de Curso como uma correção da matrícula suspensa. Este procedimento visa a melhor distribuição das atividades sendo ofertadas, garantindo assim o acesso para todos.

PROCEDIMENTOS PARA A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

O aluno deve observar a listagem de demandas de materiais e equipamentos necessários para realizar as atividades das disciplinas antes de confirmar sua matrícula nas mesmas.

O aluno deve observar a planilha de carga horária semanal e síncrona para avaliar a viabilidade de realizar a quantidade de disciplinas pretendidas.

Ao confirmar a matrícula, entende-se que o aluno está em condições de atender ao solicitado neste semestre de excepcionalidades.

Podem ser realizadas matrículas em disciplinas do banco universal, bastando indicar em quais o aluno possui interesse.

O aluno deverá confirmar sua intenção de permanecer matriculado durante o semestre de atividades remotas. Para tanto é necessário enviar e-mail para **semestresuspensos@gmail.com** até às 23h59min do dia **25 de setembro de 2020** com os seguintes dados:

Número de matrícula:

Nome completo:

Telefone para contato:

Lista das quatro disciplinas nas quais pretende permanecer matriculado em ordem de prioridade:

1 –

2 –

3 –

4 –

Lista de duas disciplinas que tenha interesse, caso não tenha vaga nas anteriores:

1 –

2 –

Lista de disciplinas do banco universal nas quais tem interesse:

Disciplina 1:

Código:

Nome:

Turma:

Disciplina 2:

Código:

Nome:

Turma:

Observações que o aluno considera importantes para a realização de sua matrícula:

Solicitações feitas fora do prazo não serão atendidas.

A falta de solicitação de confirmação de matrícula será entendida como o aluno não tendo interesse ou condições de realizar as atividades de ensino na modalidade remota. Nestes casos, o aluno terá sua matrícula atendida quando as condições de ensino se alterarem.

Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado de Curso.